

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/03/2023 | Edição: 48 | Seção: 2 | Página: 3

Órgão: Presidência da República/Conselho Nacional de Política Energética

## PORTARIA Nº 2-P/CNPE, DE 8 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA ENERGÉTICA - CNPE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º, § 2º, inciso III e no art. 2º-A do Decreto nº 3.520, de 21 de junho de 2000, e no art. 2º, § 2º, inciso III e § 3º, do Regimento Interno do CNPE, aprovado pela Resolução CNPE nº 14, de 24 de junho de 2019, resolve:

Designar Suzana Borschiver, para exercer a função de membro do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, como representante de instituição acadêmica brasileira, especialista em matéria de energia, com mandato de dois anos.

ALEXANDRE SILVEIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.